



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA N.º 038/2017

Data: 24 de janeiro de 2017

Designa a servidora Luciana Donato Rego como Fiscal Técnico do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luciana Donato Rego**, nomeada pela Portaria nº 029, de 18 de janeiro de 2017, no Cargo de Secretário Executivo, para exercer a função de Fiscal Técnico do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Av. São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

24/01/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sandro Cândido da Silva
Presidente

Eduardo Rodrigues da Silva
1º Secretário

PORTARIA N° 11/2017

A Sua Excelência o senhor presidente da Câmara Municipal de Juína, Sandro Cândido da Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO, o item 17 e subitens 17.14, do Edital do Concurso Público 01/2016 de 10/10/2016 e a vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o candidato ao cargo elencado no anexo I desta Portaria, obedecido à ordem de classificação.

Art. 2º O candidato a ser nomeado e empossado, deverá atender os seguintes procedimentos:

I – Comparecer no dia primeiro de fevereiro do corrente ano, às sete horas (7h) nas dependências da Câmara Municipal de Juína, para tomar posse.

II – Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;
- Registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- Não haver infringido as leis constantes deste Edital;
- Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação da presente Portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido

Edital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

Sandro Cândido da Silva
Presidente

Eduardo Rodrigues da Silva
1º Secretário

anexo I
Portaria n.º 11/2017 de 24 de janeiro de 2017.

Cargo: (1)	Nome convocado:
Agente Administrativo	Tiago da Silva Jacinto Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PORTARIA N° 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador MANOEL DE MOURA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeado a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paranaíta MT para o Biênio de 2017 a 2018.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria é composta dos seguintes membros:

Servidor	Cargo	Cargo na Comissão
Junior Francisquini Alves	Contador	Presidente
Adriely APª Nisa de Oliveira	Secretaria Executiva	Secretário
Rosalina Mª Heinzen	Auxiliar Geral	Membro

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, com a publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário,

Art. 4º - Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranaíta-MT, em 23 de Janeiro de 2017.

MANOEL DE MOURA NUNES
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA N.º 038/2017

Data: 24 de janeiro de 2017

Designa a servidora Luciana Donato Rego como Fiscal Técnico do 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 10/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Donato Rego, nomeada pela Portaria n° 029, de 18 de janeiro de 2017, no Cargo de Secretário Executivo, para exercer a função de Fiscal Técnico do 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 10/2015, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Av. São Francisco, n° 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PORTARIA N° 39/2017

Data: 24 de janeiro de 2017

Designa a servidora Carla Pianesso da Silva Piardi como Fiscal Técnica ao 6º Termo Aditivo ao Contrato n° 24/2013, Processo Administrativo n° 24/2016.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,